

RP 22
AA

ATA N.º 1

Ao décimo quinto dia do mês de outubro do ano de 2025, nas instalações do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. - IFAP, I.P., sito na Rua Castilho n.ºs 45/51, em Lisboa, reuniu o Júri nomeado por Deliberação n.º 4607/2025, do Conselho Diretivo do IFAP, I.P., de 4 de setembro de 2025, para o procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IFAP, I.P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de técnico superior, no Departamento de Administração e Gestão de Recursos (DGR/UGCP).

Estando presentes o presidente, Rui Filipe Batista Reis, o 1.º vogal efetivo, Ricardo Filipe Moreira Antunes Tamagnini Bandeirinha e o 2.º vogal efetivo, Anabela Pires Afonso, que no final assinam. O presidente deu início à reunião propondo a seguinte ordem de trabalhos, com um único ponto, que por todos foi aceite: _____

Ponto único: Fixação dos parâmetros da **Avaliação Curricular (AC)**, dos critérios da **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**, da **Prova de Conhecimentos (PC)** e do sistema de **Classificação Final (CF)**. _____

Discutida, de seguida, a matéria da ordem de trabalhos, foi deliberado o seguinte:

1. Métodos de seleção aplicáveis aos candidatos, que cumulativamente sejam titulares da categoria de **técnico superior** e se encontrem a exercer funções idênticas à(s) do(s) posto(s) de trabalho publicitado(s), bem como, aos candidatos que, estando em situação de mobilidade, se tenham por último encontrado a exercer as referidas funções:

- **Avaliação Curricular** (método obrigatório) — ponderação de 70 % _____
- **Entrevista de Avaliação de Competências** (como método complementar nos termos do n.º 2 do artigo 18.º da Portaria 223/2022, de 9 de setembro) — ponderação de 30%. _____

Cada um dos métodos de seleção tem caráter eliminatório para os candidatos que não obtenham no mínimo 9,5 valores em cada um deles, não lhes sendo aplicáveis os métodos ou fases seguintes. _____

1.1. A **Avaliação Curricular (AC)**, de acordo com a alínea c) do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho como a **Habilitação Académica (HA)**, a **Formação**



SPD 02

AA

Profissional (FP), a Experiência Profissional (EP) e a Avaliação de Desempenho (AD)._____

a) **Na Habilitação Académica (HA)**, apenas são considerados os graus académicos relevantes para a área funcional do concurso, aplicando-se os seguintes níveis de valoração:

Habilitação	Valores
Licenciatura	16
Mestrado	18
Doutoramento	20

Este fator é ponderado de acordo com os critérios e ponderações abaixo indicados e não pode exceder 20 valores:_____

b) **Na Formação Profissional (FP)** será considerada a formação profissional, comprovada e devidamente certificada, na área das funções correspondentes aos postos de trabalho respetivos. Para a ponderação deste fator, o júri deliberou fixar as seguintes valorações:

- Sem ações de formação -10 valores_____
- Até 40 horas (inclusive) de formação -12 valores_____
- Entre 40 e 80 horas (inclusive) de formação - 14 valores_____
- Entre 80 e 106 horas (inclusive) de formação- 16 valores_____
- Entre 106 e 140 horas (inclusive) de formação - 18 valores_____
- Com mais de 140 horas de formação – 20 valores_____

c) **A Experiência Profissional (EP)** visa avaliar o tempo durante o qual o candidato haja exercido funções na área funcional posta a concurso. Para a ponderação deste fator, o júri deliberou fixar as seguintes valorações: _____

- Sem experiência - 12 valores_____
- Até 5 anos (inclusive) de experiência profissional - 14 valores_____
- Entre 5 e 10 anos de experiência profissional -16 valores_____
- Entre 10 e 20 anos de experiência profissional -18 valores_____
- Com mais de 20 anos de experiência - 20 valores_____



RP 22
AA

d) A Avaliação do Desempenho (AD) _____

Neste fator o Júri considera a média das expressões quantitativas dos últimos 3 ciclos avaliativos, tendo em conta a aplicação do SIADAP, com a correspondência para a escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte tabela:

Avaliação	Valoração
$\geq 4,501$ a 5	20 valores
≥ 4 a $\leq 4,500$	18 valores
≥ 3 a $\leq 3,999$	16 valores
≥ 2 a $\leq 2,999$	10 valores
- 2	0

O júri deliberou ainda, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 223/2023, de 9 de setembro, que tratando-se de candidato que não tenha sido avaliado em qualquer um dos ciclos, por causa não imputável ao próprio, considerar a menção qualitativa de Desempenho Regular com expressão quantitativa correspondente ao intervalo ≥ 3 a $\leq 3,999$. _____

e) A ponderação da Avaliação Curricular (AC), de acordo com os fatores anteriormente descritos (HA, FP, EP e AD) é efetuada através da seguinte fórmula:

$$AC = (HA + FP + EP + AD) / 4$$

São imediatamente excluídos os candidatos que na Avaliação Curricular obtenham classificação inferior a 9,5 valores. _____

1.2. A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, designadamente os identificados no perfil de competências, incidindo nas seguintes:

- Orientação para o serviço público;
- Orientação para resultados;
- Análise crítica e resolução de problemas;
- Iniciativa;
- Organização, planeamento e gestão de projetos.



[Handwritten signature]

122

[Handwritten mark]

As competências comportamentais serão aferidas com recurso à avaliação dos respetivos comportamentos de acordo com o descrito no Perfil de Competências em Anexo II.

A classificação final no método de seleção Entrevista de Avaliação resulta da média aritmética simples das competências em análise e será apresentada na Grelha Classificativa individual da Entrevista de Avaliação de Competências que se encontra como anexo III.

- 1.2. A **Classificação Final (CF)** é o resultado das classificações obtidas na Avaliação Curricular e na Entrevista de Avaliação de Competências, ponderadas do seguinte modo: _____

$$CF = (70\% \times AC) + (30\% \times EAC)$$

2. Métodos de seleção aplicáveis aos demais candidatos: _____

- Prova de conhecimentos (método obrigatório) — ponderação de 70 %, método obrigatório; _____
- Entrevista Avaliação de Competências (método complementar) — ponderação de 30 %, método facultativo. _____

Cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório para os candidatos que não obtenham no mínimo 9,5 valores em cada um deles, ficando assim impossibilitados de comparecer ao método seguinte e consequentemente excluídos do procedimento concursal. _____

2.1. A Prova de Conhecimentos (PC), com o objetivo previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, terá a forma (escolher) oral, com a duração máxima de 30 minutos. Versará, as temáticas e legislação que constam no respetivo aviso de abertura, avaliando-se os conhecimentos académicos e/ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos em situações concretas no exercício de determinada função, sendo o resultado final obtido através da soma aritmética das classificações obtidas nas 10 perguntas que constituem a prova de conhecimento, a aprovar em reunião posterior, numa classificação máxima de 20 (vinte) valores. _____

2.2. À entrevista Avaliação de Competências aplica-se em tudo o já definido no ponto 1.2 supra, com as devidas adaptações. _____



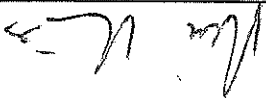
2.3. A Classificação Final (CF) é o resultado das classificações obtidas na Prova de conhecimento (PC) e na Entrevista Profissional de Seleção (EPS), ponderadas do seguinte modo:

$$CF = (70\% \times PC) + (30\% \times EAC)$$

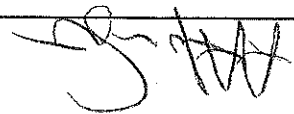
As fichas de apuramento das classificações finais relativas às situações previstas nos pontos 1 e 2 constituem anexos a esta ata, dela fazendo parte integrante.

Lida esta ata e achada conforme, vai a mesma ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri,


Rui Filipe Batista Reis


1.º Vogal Efetivo,
Ricardo Filipe Moreira Antunes Farnagim Bandeira


2.º Vogal Efetivo,
Anabela Pires Afonso



ANEXO II
Perfil de Competências
(Portaria n.º 236/2024, de 27 de setembro)
Grau de complexidade funcional 3
Técnico Superior
Competências transversais nucleares

N.º	Competências transversais nucleares
1	Orientação para o serviço público Atuar de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública (AP) ao serviço do interesse coletivo. Traduz-se nos seguintes comportamentos: a) Previne situações contrárias ou de ameaça ao cumprimento dos princípios éticos da AP, no exercício da sua atividade. b) Garante o compromisso com o interesse público nas suas ações e na coordenação das atividades dos outros. c) Atua com prontidão e disponibilidade na resposta às necessidades do outro, garantindo o interesse público. Orientação para os resultados Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública. Traduz-se nos seguintes comportamentos: a) Ultrapassa obstáculos e dificuldades na persecução dos objetivos, de forma a alcançar os resultados previstos. b) Avalia as necessidades de recursos e gere o que pode ser partilhado, reduzido ou eliminado. c) Apresenta contributos para a prevenção e correção de falhas e para a melhoria de processos e procedimentos. Competências transversais Funcionais Recorher, interpretar e compreender informação relacionada com a atividade, estabelecer relações e tirar conclusões lógicas a partir de factos e dados objetivos, antecipar e sinalizar problemas, utilizar processos técnico-científicos na abordagem aos problemas, e recorrer a diferentes fontes para encontrar soluções em tempo útil. Análise crítica e resolução de problemas Recorher, interpretar e compreender informação relacionada com a atividade, estabelecer relações e tirar conclusões lógicas a partir de factos e dados objetivos, antecipar e sinalizar problemas, utilizar processos técnico-científicos na abordagem aos problemas, e recorrer a diferentes fontes para encontrar soluções em tempo útil. Traduz-se nos seguintes comportamentos: a) Integra informação de diferentes tipos e consulta outras fontes sempre que necessário, tendo em vista uma resposta eficaz e atempada às ocorrências críticas. b) Identifica situações críticas e respetivas componentes, produzindo conclusões lógicas e fundamentadas, que consideram as relações de causa e efeito entre as variáveis. c) Apresenta soluções viáveis que vão ao encontro das exigências das situações
2	Orientação para os resultados Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública. Traduz-se nos seguintes comportamentos: a) Ultrapassa obstáculos e dificuldades na persecução dos objetivos, de forma a alcançar os resultados previstos. b) Avalia as necessidades de recursos e gere o que pode ser partilhado, reduzido ou eliminado. c) Apresenta contributos para a prevenção e correção de falhas e para a melhoria de processos e procedimentos. Competências transversais Funcionais Recorher, interpretar e compreender informação relacionada com a atividade, estabelecer relações e tirar conclusões lógicas a partir de factos e dados objetivos, antecipar e sinalizar problemas, utilizar processos técnico-científicos na abordagem aos problemas, e recorrer a diferentes fontes para encontrar soluções em tempo útil. Análise crítica e resolução de problemas Recorher, interpretar e compreender informação relacionada com a atividade, estabelecer relações e tirar conclusões lógicas a partir de factos e dados objetivos, antecipar e sinalizar problemas, utilizar processos técnico-científicos na abordagem aos problemas, e recorrer a diferentes fontes para encontrar soluções em tempo útil. Traduz-se nos seguintes comportamentos: a) Integra informação de diferentes tipos e consulta outras fontes sempre que necessário, tendo em vista uma resposta eficaz e atempada às ocorrências críticas. b) Identifica situações críticas e respetivas componentes, produzindo conclusões lógicas e fundamentadas, que consideram as relações de causa e efeito entre as variáveis. c) Apresenta soluções viáveis que vão ao encontro das exigências das situações
3	Análise crítica e resolução de problemas Recorher, interpretar e compreender informação relacionada com a atividade, estabelecer relações e tirar conclusões lógicas a partir de factos e dados objetivos, antecipar e sinalizar problemas, utilizar processos técnico-científicos na abordagem aos problemas, e recorrer a diferentes fontes para encontrar soluções em tempo útil. Traduz-se nos seguintes comportamentos: a) Integra informação de diferentes tipos e consulta outras fontes sempre que necessário, tendo em vista uma resposta eficaz e atempada às ocorrências críticas. b) Identifica situações críticas e respetivas componentes, produzindo conclusões lógicas e fundamentadas, que consideram as relações de causa e efeito entre as variáveis. c) Apresenta soluções viáveis que vão ao encontro das exigências das situações
4	Iniciativa Agir proativamente no sentido de alcançar os objetivos, intervir com autonomia em contextos críticos, realizar atividades mesmo que fora do âmbito da sua intervenção com o propósito de facilitar a resolução de problemas, procurar soluções mesmo que não tenha sido solicitado/a a fazê-lo, atuar com prontidão perante as solicitações da organização. Traduz-se nos seguintes comportamentos: a) Assume a responsabilidade por tomar iniciativas e resolver os problemas rapidamente, prevenindo problemas futuros. b) Desempenha tarefas ou projetos, tomando decisões de acordo com as diretrizes e políticas estabelecidas. c) Apresenta processos e procedimentos para identificar soluções para problemas, de forma proativa.
5	Organização, planeamento e gestão de projetos Assegurar uma utilização metódica de informações e equipamentos, garantir o cumprimento de prazos, procedimentos, custos e padrões de qualidade, gerir as expectativas das partes interessadas, realizar ou respetar o planeamento da atividade, sua e de outros, e preparar-se antecipadamente para as tarefas e atividades. Traduz-se nos seguintes comportamentos: a) Organiza os recursos que utiliza, segundo sistemas lógicos e compreensíveis. b) Define autonomamente as etapas e prazos de realização das suas atividades. c) Controla a execução dos projetos no que respeita ao cronograma, recursos financeiros, padrões de qualidade e a satisfação das expectativas das partes interessadas.

Nome do Candidato:

Página 9 de 10



A avaliação atribuída a cada uma das competências não pode ultrapassar os 20 valores, sendo pontuadas de acordo com os níveis classificativos a seguir enunciados e respetiva classificação:

Nº comportamentos observados	Valores	Adequação às funções
0	0	Nenhuma
1	6	Pouca
2	14	Boa
3	20	Elevada

Anexo IV

Classificação Final (CF)

(70% X AC)	___ + (30% X EAC) = ___	CF
(0,70 X ___)	___ + 0,30 X ___ = ___	

Lisboa, ___ de ___ de ___

O Presidente do Júri,

(Nome)

O Vogal efetivo

(Nome)

O Vogal efetivo

(Nome)